





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

|                                        |  |  |                                         |  |                                                                                      |  |
|----------------------------------------|--|--|-----------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Secretaria SECRETARIA DA ADMINISTRACAO |  |  | RM nº : 09.00229/2025                   |  | AFM nº : 09.004.00029/2025                                                           |  |
| Emitente DIRETORIA GERAL               |  |  | Licitação nº :                          |  | Geração 26/03/2025                                                                   |  |
| Endereço 2 AVENIDA, 200 - CAB          |  |  | Dispensa Eletrônica nº:09.004.2025.0009 |  | Emissão 26/03/2025                                                                   |  |
| Cidade Salvador                        |  |  | Data Public.                            |  | Processo nº : 0090172202500                                                          |  |
| C.N.P.J. 13323274000163                |  |  | Data abertura                           |  | SRD nº: 09.101.0001.25.000                                                           |  |
| Insc.Estadual ISENT0                   |  |  | Unid.Fiplan: 09101.0001                 |  | LID nº: 09.101.0001.25.000                                                           |  |
| Titular EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO   |  |  |                                         |  | INT nº -                                                                             |  |
| Decreto 2/1/07                         |  |  |                                         |  | Dotação Orçamentária: 09801.0001.04.122.442.4222.7800.339030000.15000100000000000000 |  |

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0 % para multa moratória e 0 % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

|                                                                          |  |  |                                 |  |                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------|--|-------------------------------------------|--|
| Fornecedor MF VARIEDADES LTDA                                            |  |  | C.N.P.J / C.P.F. 47000509000106 |  | Insc.Estadual                             |  |
| Endereço Rua Coronel Almerindo Rehem, 82 SALA 1204 - Caminho das Árvores |  |  | E-mail: dispensasmf@gmail.com   |  | E-mail2: maiconfabricio12@gmail.com       |  |
|                                                                          |  |  | CEP: 41820768                   |  | E-mail3: maiconfabricio12@gmail.com       |  |
| Cidade Salvador                                                          |  |  | Estado BA                       |  | Representante Legal : TEL: (71) 9104-9895 |  |

| ITEM                                                                    | ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                        | UM | Ft. Emb. | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTA |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|----------------|------------|
| 1                                                                       | Cód. do Item: 75.30.00.00159415-0 Marca: B2M<br>BOBINA, em papel termico, dimensoes de 80mm x 40m, compativel com uso em impressora de senha. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. | Un | 0        | 2.000,00   | 2,8999         | 5.799,80   |
| VALOR UNITÁRIO DO ITEM INFERIOR AO VALOR REFERENCIAL DO BANCO DE PREÇOS |                                                                                                                                                                                                                      |    |          |            |                |            |

TOTAL GERAL: 5.799,80

TOTAL POR EXTENSO: CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

|                                                                                  |  |  |                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------------------------|--|--|
| UNIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - DIRETORIA GERAL                           |  |  |                                                    |  |  |
| LOCAL DE ENTREGA: 09.004.0020 - SAEB/SAC ALMOX CENTRAL - MATA ESCURA, 09H AS 16H |  |  | R CARLOS BRANDAO DA SILVA, SN PROX GRAF ST BARBARA |  |  |
| Salvador                                                                         |  |  | 71 3117-8609                                       |  |  |
| COORDENADOR                                                                      |  |  | DIRIGENTE                                          |  |  |
|                                                                                  |  |  | FORNECEDOR                                         |  |  |

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas, Diretor Geral**, em 27/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110634927** e o código CRC **2E26DC37**.